



ANEXO III –ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 1º. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser realizado pela Secretaria Demandante conforme as diretrizes deste Anexo, no âmbito da administração pública municipal, conforme esquema orientativo abaixo:

1) INTRODUÇÃO

Aquisição de carne destinados a Merenda Escolar, alimentação escolar, ao longo de 12 meses, durante o exercício de 2025, para o Município de Santo Antônio do Pinhal, SP que atendam as necessidades das Escolas Municipais Sede e Rurais, tanto no que diz respeito as diversas faixas etárias atendidas, modalidade de ensino, horário de aulas, respeitando a cultura local. Foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto ao sucesso na aquisição dos produtos com a mínima margem de dúvida quanto as especificidades.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Durante o processo licitatório referente ao fornecimento de **carne** destinada à merenda escolar e alimentação escolar, o item 02 CARNES BOVINA EM TIRAS CONGELADA; foi considerado fracassado, o valor foi considerado baixo. Essa falha resultou na não contratação do fornecedor, o que comprometeu a continuidade do fornecimento necessário para atender à demanda estabelecida pela Administração.

Diante do fracasso do item na licitação anterior, a necessidade de fornecimento de carne permanece vigente e precisa ser atendida de forma imediata para evitar a interrupção das atividades essenciais que dependem desse insumo. A Administração Pública reforça que a contratação do fornecimento de carne é de extrema importância para garantir a execução das políticas públicas de alimentação escolar.

Levando em consideração que a alimentação escolar é um direito constitucional dos estudantes da educação básica, a aquisição de polpa de carne para a garantia de atendimento desse direito visando a manutenção do fornecimento de refeições nas escolas do município. Esta demanda tem a necessidade de fornecer refeições seguras, equilibradas nutricionalmente, variadas, harmonizadas e respeitando a região onde as escolas estão inseridas. Nas refeições oferecidas levam-se em consideração todos os preceitos da alimentação saudável e natural. Isto é



elaborado para que haja o melhor rendimento possível dos estudantes, priorizando a aprendizagem, o desenvolvimento, o crescimento e a formação de hábitos saudáveis que perdurarão para toda a vida. As previsões contemplam todos os alunos matriculados em todos os níveis de desenvolvimento, faixas etárias e especificidades alimentares. São respeitados os limites da aquisição de alimentos de baixo valor nutricional e explicado o porquê e trabalhado as substituições mais saudáveis. A inclusão de carne na merenda escolar pode desempenhar um papel importante na promoção da saúde e no desenvolvimento das crianças, fornecendo nutrientes essenciais para o crescimento e o bom funcionamento do organismo. A carne pode ser preparada de diversas maneiras e integrada em uma variedade de pratos, tornando-se uma opção versátil e saborosa na alimentação escolar, que agrada o paladar das crianças.

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante deve proporcionar entrega de carne para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá fornecer carne, armazenadas de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, inclusive com prazo de validade à 2 anos no mínimo.

Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

Para que o objetivo possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Folha: _____

Ass: _____

CARNES - LICITAÇÃO 2025

2	CARNE BOVINA EM TIRAS CONGELADA (IQF): DESCRIÇÃO COMPLETA: CORTE: PATINHO, EM TIRAS, CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF). DEVEM SER ELIMINADOS OS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSSES. AS CARNES DEVERÃO APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A CARNE DEVE APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO ESTAR AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, APRESENTAR COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SERÁ PERMITIDA QUANTIDADE DE GORDURA ATÉ NO MÁXIMO 10%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE OU AZUL, HERMETICAMENTE FECHADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM 1 OU 2KG , CONTENDO AS INFORMAÇÕES: NOME DO PRODUTO, VALIDADE, ENDEREÇO DO PRODUTOR, NÚMERO DO LOTE OU DATA DE EMBALAGEM, MODO DE DESCONGELAMENTO, MARCA COMERCIAL, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, TABELA DE CONSERVAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DA EMPRESA, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESO LÍQUIDO, TABELA NUTRICIONAL, ALÉM DOS DIZERES: "MANTENHA CONGELADO À (-18°C) A (-12°C)", "INDÚSTRIA BRASILEIRA", "UMA VEZ DESCONGELADO, ESTE PRODUTO NÃO DEVERÁ SER NOVAMENTE CONGELADO". VALIDADE: NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2.500,000
---	--	----	-----------

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Houve consulta prévia nos preços registrados e apurados o valor gasto nos exercícios anteriores. O valor é apenas estimado, sendo necessário o setor de compras efetuar as cotações;

6) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos baseia-se em histórico de compras anteriores Estimativa do valor de contratação é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais).

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o fornecimento de carne busca atender à necessidade contínua e regular da Administração Pública para alimentação escolar, merenda. Após o fracasso do item de carne na licitação anterior, é necessário revisar e ajustar as condições e exigências para garantir que o fornecimento seja realizado de maneira eficiente, atendendo aos padrões de qualidade e dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Seguindo as leis federais, lei nº 11.947/2009 que assegura o atendimento de todos os estudantes da rede pública e atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; a alimentação escolar é definida como "todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo", e deve ser saudável e adequada, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e melhoria do seu rendimento escolar, e visando a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos com acesso de forma igualitária.



MUNICIPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Folha: _____

Ass: _____

Considerando que a Alimentação Escolar é uma das grandes incentivadoras da participação, permanência e não evasão dos alunos das unidades escolares e, pode ser em muitos casos a única refeição balanceada ingerida no dia, levando em conta a extensa área do país, escolas periféricas e rurais e os vários níveis de poder aquisitivo existentes.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

ENTREGAS PARCELADAS IMEDIATA SEM PEDIDO MINIMO, dentro do prazo de 10 dias, após a emissão e confirmação do recebimento da solicitação de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência,

Aquisição parcelada de insumos para Merenda por 12 meses, conforme condições e especificações, de forma parcelada, produtos refrigerados com frequência mensal.

Elaboração de refeições servidas na Merenda Escolar com base nos Cardápios Mensais para todas as escolas em todos os períodos.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são



MUNICIPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Folha: _____

Ass: _____

disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras higienicamente. Foram avaliados na contratação ainda vigente, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes que realizarão a alimentação.

10) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias, a administração providenciará dentre seus servidores, profissionais qualificados para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato. Devendo ao Gestor e ou fiscal o papel de analisar, julgar, receber as mercadorias solicitadas, verificando-se todos os pontos de especificação e exigências solicitadas estão sendo cumpridas.

A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato:

FISCAL		
SECRETARIA	NOME	CARGO
SMECEL	WALESKA REIS	Nutricionista

GESTOR		
SECRETARIA	NOME	CARGO
SMADM	ITAIARA NATALI MARIA VENANCIO	CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que as outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração da minuta do edital:
- b) Realização de certificado de disponibilidade orçamentária:
- c) Designação em Portaria de Pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso):
- d) Elaboração de Minuta de contrato:
- e) Encaminhamento do processo para Análise jurídica:
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com ajustes indicados:



MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Folha: _____

Ass: _____

- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Respostas a eventuais pedidos de esclarecimento e/ou impugnação, caso aplicável:
 - i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
 - j) Realização de empenho; e
 - k) Assinatura e publicação do contrato:

11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação dessa demanda.

12) IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação, conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais. Algumas considerações importantes incluem: Certificar-se de que os alimentos fornecidos atendam aos padrões nutricionais adequados para a faixa etária dos estudantes, Preferência por alimentos frescos e minimamente processados, promovendo uma alimentação saudável. Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: Projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento. Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Que os



MUNICIPIO DE
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

Folha: _____

Ass: _____

bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Razão da Viabilidade: Diante da necessidade de contratar empresa(s) especializada na provisão de alimentos diversos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer justifica-se a instauração deste processo licitatório. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico. A equipe de planejamento do Setor de Merenda, vinculada a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Lazer considera viável esta contratação com base neste estudo.

Santo Antônio do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

Patricia C. Das Chagas Santos
Assessora de Políticas Governamentais
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer